

PORTARIA N.º 077/2015 – DG, 26 de fevereiro 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.405.833-1 e anexos nºs13.405.856-0, 13.405.886-2, 13.405.901-0,

RESOLVE:

I- **Advertir** nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 05.095.582/0001-50**, pelo descumprimento parcial dos Contratos, atrasos nos atendimentos dos chamados nºs 35135, 34401, 34602 e 34665, referentes ao Pregão Presencial nº020/2011 – SRP SEAP/DEAM, Contratos nºs73 e 121/2012

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral do DETRAN/PR